

A POLITICA

Segundo os lexicos, a politica é a arte de governar um Estado, o modo de dirigir os negocios do mesmo, regular as suas relações com outros, etc, mas no nosso meio ella se introduziu como uma epidemia e atacou uma grande parte da população.

Alheio á politica, não sou no entanto dos que a condemnam, pois todos os cidadãos têm o direito do voto, a todos é dado pugnar por um ideal politico e nada mais natural do que trabalhar cada um pela corporação a que pertence. O que reprovo, o que condemno é essa falta de escrupulo, essa nevrose de mando, essa febre de desmando, essa politicagem (Que nome!) tacanha, despótica e tyrannica muitas vezes, que se intromette até no que não lhe diz respeito.

Perigosa quando se revela, terivel quando se disfarça, ella passa, arrancando amizades e plantando odios, opprimindo o bem e favorecendo o mal, destruindo a paz e semeando a discordia. Longe, pois, de mim (oxalá fosse de todos nós) essa tal politica, com as suas decepções angustiosas e os seus grotescos triumphos provisorios.

Quantas vezes, sedentos dessas glorias, não têm os politicos conseguido, a peso de ouro, uma rica colheita de votos que se amonôam para virem, como ondas encapelladas que se desfazem em espuma, desaparecer no silencio do ostracismo!

Quantas vezes não temos visto ir, de norte a sul, um cidadão, inteiramente dominado pela politica, promovendo meetings, ateando a revolução, no afan de apelar do poder um oligarcha e, poucos annos depois, passar pela vergonhosa humilhação de servir elle mesmo de degrau para fazer subir esse mesmo oligarcha que elle fez descer, á custa de tantos esforços, de tanto dinheiro e de tanto sangue?!

«Quantum mutatus ab illo!»

Quem haveria de dizer e como o poderia elle suppôr? Tal é a inconstancia do homem!

Infelizes os que enthronizaram a politica no seu coração!

Ha alguns annos, na Capital da Republica, um conhecido que vivia e morria pela politica, applaudindo calorosamente a Manso de Paiva pelo assassinio do general Pinheiro Machado, com grande pasmo de minha parte, dizia-me o seguinte: Que se atassalhe a honra e se tire a vida, que se enxovalhe a toga e se despreze a consciencia, que se esmague o Direito e se aniquile a Justiça, mas que triumphe a politica!

«O tempora! o mores!»

Como essas mocinhas ingenuas,

escravas da moda e inconscientes da sua leviandade que, quanto mais se despem, mais bem vestidas se julgam, quanto mais aperfeiçoam o «demi-garçon» do cabello e augmentam o «maquillage» do rosto, mais se ufanam do seu donaire, convencidas de que sabem agradar, quando apenas conseguem tornar-se ridiculas, assim, os escravos da politica que, com quanto mais ironia alcunham o adversario, mais se lisongeiam do seu espirito, quanto mais diatribes lhe atiram, mais se desvanecem do seu talento, e, contentes consigo, gloriam-se de lhe fazerem mal quando não o fazem, senão a si mesmos, como o Perú, que incha e cresce e estoura, apenas conseguem ser fatuos.

Entre nós, quando um altruista procura diffundir, a bem da collectividade, as suas ideas mais amplas e mais bellas, apparece logo D. Politica, defeituosa mas sempre atrahente, pervertida mas sempre cortejada, traçoieira mas sempre ben servida e logo uma multidão de escravos, digo mal, de senhores, doces ás suas inspirações, curvam-se submissos aos seus acenos. D. Politica reune-os, contempla-os, fascina-os, enlaça-os, magnelisa-os, sopra sobre elles e diz: Ide, meus filhos! Sêde o vehiculo pernicioso da minha phantasia, atrapalhe a boa marcha do Progresso e contae commigo. Eu sou a Politica!

Reunidos em meu nome, occupados commigo, alimentados do meu eu, no exame de consciencia em commum, felicitar-vos-eis uns aos outros pelas vossas proezas e julgareis enthesourar o tempo que esperdiçaes.

Nescios? Frivolos? Obceados? Nada d'isso! Conspicuos, impollatos, prestimosos, egregios, illustres, valorosos, integerrimos! Mais ainda!! Quando, desengannados de mim de um lado, com a mesma ancia me buscardes do outro, e fiverdes, d'este modo, mudado de partido ou, como vulgarmente se diz, virado a casuca, eu vos darei a illusão de que sois INTRANSIGENTES!

Si fôrdes menosprezados pelos homens de criterio e descerdes no seu conceito, não vos inquieteis, porque subireis, deslumbrados, nas espiraes do meu fumo e, embriagados do meu haschisch, sorrireis á vista das vossas misérias que vos parecerão laureis de victoria.

«That is the question.»

Seria pois inutil querer congratuar a familia sobralense, porque, a qualquer tentamen dessa natureza, a POLITICA, sempre na atalaia, surge como um phantasma e alteia-se como um gigante, salta no recinto da sociedade bipartida e grita com uma voz que não admite replicas: "Aqui quem manda sou eu!"

PATRICIO LEAL

CONCORRIDO BOTA-FORA

Fortaleza, 26—O Senador João Thomé teve concorridissimo bota-fôra na Capital da Republica, comparecendo ao cáes a fina flôr do mundo politico.

SALVE, GLORIOSO MENSAGEIRO

Fortaleza, 26—"A Noite" publicando na primeira pagina o «clichê» do eminente Senador João Thomé, diz que a sua viagem ao Norte do Paiz tem grande significação, pois o mesmo vem trazer aos Governadores do Nordeste a chapa presidencial Washington Luiz e Bueno Brandão. Esta missão foi confiada ao Senador João Thomé pelo deputado Antonio Carlos «leader» da maioria da Camara.

DESLUMBRANTES FESTEJOS

Fortaleza, 26—Preparam-se aqui deslumbrantes festejos para a chegada do eminente chefe do Partido Democrata.

FANABOR

Marca registrada

São incontestavelmente os mais resistentes sapatos de borracha não só pela optima materia prima empregada nos mesmos, como pelo seu escrupuloso acabamento, tornando-os de uma durabilidade sem igual. Não admittem rival!!

Pedidos e informações com os agentes

STUDART & COMP.

5) Em CAMOCIM

Bilhetes

PETRONIO Pedes-me para comparecer ao club no proximo baile. Digo-te sem mais discussões que não irei.

Fostes de tal maneira escasso de gentileza para commigo que, se este teu bilhete que respondo, ficasse sem resposta, não pagaria uma parcella de teu comportamento na ultima reunião do club, nem tão pouco dar-me-ias por impolida. Graciosamente—só assim me posso expressar, assumistes uma attitude, pretenciosa á hostilidade para com a meiguice que procurava dispensar a tua pesôa, que não sei onde possa achar explicação para esta tua maldade tão espontanea. Has de dizer que estou zangada: Na verdade que não poderia deixar de o estar. Tenho, entretanto, bastante grandeza d'alma para supportar o choque de tua affronta, e bastante orgulho para calar as explosões de meus sentimentos.

Fostes cruel e descortez, mas para a tua crueldade tenha a firmeza indissolúvel de minhas virtudes femininas: polidez e mais polidez; e á tua descortezia, antepoño o altruismo de minhas convicções. Não gosto de saborear os paradoxos, porrem deixo o que disse como

está. E ficas, portanto, sciente de que não irei ao baile. Sim, para que me encontrar contigo e experimentar a resistencia de meu espirito a chocar-se contra o que se extravasa de meu coração de mulher apaixonada?

Para que experimentar, meu Deus, que essas minhas qualidades espirituas que constituem o traço de meu caracter, corram o risco de naufragar no encontro com os impetuos ardentes que respondem pela minha maneira de querer bem! Oh! Deus meu, eu queria nunca ir a tal festa!... Mas, Petronio, és perverso, mas sinceramente, o que te faz, excepcional dos outros homens, que mentem para confirmar um juramento, e juram para confirmar uma mentira. Já estou alongando muito este bilhete. Já estou, sinto, sendo dominada pelos meus nervos.

Preciso terminar, cortando embora o fio caudaloso disto que irrompe de minhas entranhas. Sim, Petronio, não te quero ser mais importuna. Não. Faço ponto final aqui e até ao baile. Sim? De tua

SUETONIO

CLARICE

As assignaturas d'«A Imprensa» são pagas adiantadamente.

NOVO DICCIONARIO DA LINGUA PORTUGUESA POR CANDIDO DE FIGUEREDO

O nome de seu auctor, é a garantia maxima da exactidão, criterio e competencia com que foi elaborado o novo dicionario da lingua portuguesa.

Um volume encadernado em percaline 30\$000 Pedidos a Francisco Trevia Camocim. (3-6)

RECOLHIMENTO DE NOTAS

Foi prorogado para 30 de Setembro proximo o prazo para o recolhimento das notas, designadas a este fim.

DR. ORLANDO FALCÃO

—MEDICO—

Clinica Geral—Partos—Olhos—Syphillis e Cirurgia de urgencia. Aceita chamados para qualquer parte da linha da Serra e municipios vizinhos. (2)

CEARÁ—S. BENEDICTO

Pelonas y peloncitas

Estou quasi apostando em como os meus leitores, pelo titulo, não lograrão adivinhar o recheio. Mas é assim mesmo: para o jornalista que se preze, o titulo de um artigo deve ter sempre alguma coisa de mysterioso e atrahente. Vou contar, não se impacientem.

O povo do Mexico, tem um zelo muito aferrado pelas longas tranças de azeviche das suas mulheres. E' uma estima respeitavel, não lhes vamos querer mal por isso. Nós tambem não apreciamos e não queremos que todo o mundo aprecie os olhos da mulher brasileira? Dahi não vem mal a ninguem, benza-nos Deus.

Ora acontece que o povo do Mexico, tão cioso das tranças de suas mulheres, reparou, nos ultimos tempos, em como es'ava chegando dos Estados Unidos uma moda extravagante, que consistia precisamente em cortar essas tranças e collocar os cabellos em estylo *la garçonne*, que é como nós aqui lhe chamamos muito portuguezmente..

Ai! se os senhores vissem... Era ca la pedaço de trança negra implacavelmente ceifado pela thesoura do cabelleiro!.. O povo mexicano, que não é para brincadeiras, não gostou muito da historia, mas ficou quieto. Temo muito mais os inimigos que estão quietos do que aquelles que fa em muito alarido...

O povo não gostou. Não gostou e pôz ás senhoras que cortavam os cabellos o nome de *pelonas*, que quer dizer *rapadas*, e ás mocinhas e meninas o nome de *peloncitas*, que quer dizer *rapadinhas*.

Ora viva o seu Guedes!... Passam-se os tempos e a mania generalizou-se. Os poetas ficaram sem assumpto para os seus versos, porque as tranças, atravez dos tempos, sempre inspiraram cantores. Os patriotas scandalizaram-se, mórmente ao saberem que o attentado á tradição azteca e zapoteca viera importado de um paiz que lhes abiscollara a Florida, a California, o New-Mexico e mais uns pedacinhos. Foi um barulho deste tamanho!

A' frente do barulho collocaram-se os estudantes da Faculdade de Medicina, gentinha tão disposta a matar agora pelo ridiculo, como mais tarde com os remedios.

Uma tarde vinham bandos de *pelonas* e *peloncitas* do cinema, do chá, do *foot ng*, das compras no centro da cidade, e os estudantes resolveram manifestar o seu mais que profundo desagrado pelo desbaste dos cabellos negros, negros—diríamos nós aqui—como a aza da grãina...

Uns vaiaram-n'as. Outros jogaram-lhes abundantes potes de agua. Havia mesmo um certo numero já disposto a segurar algumas e rapar-lhes inteiramente a cabeça, com tesouras, de que previamente se haviam munido, quando chegou a policia, disposta a defender as infractoras da elegancia, do bom senso e da austera tradição mexicana.

"A IMPRENSA"

Semanao politico e noticioso

Director, José Passos Filho, a quem pode ser enviada toda e qualquer correspondencia, relativa á redacção.

Ge ent, Luffille Barreto Brasil, com quem os interessados poderão se entender para ajuste das publicações, assim como sobre o pagamento das assignaturas.

Redacção e officinas Rua Padre Fialho n. 2

O director desta folha, poderá ser procurado pelas pessoas que desejaem tratar de assumpto referentes á sua parte redactorial, em sua residencia das 8 ás 10 horas da manhã.

O mesmo, segundo a Lei de Imprensa, em vigor, nada tem com os artigos assignados e nella publicados.

Tarifa de assignaturas e publicações

Pagamento adiantado	
Annual	15\$000
Semestre	10\$000
Numero avulso	\$400
Publicações linha	\$150
Reproduções	\$100

Claro que os meus leitores já estão esperando que eu reprove os excessos commettidos pelos estudantes da Faculdade de Medicina do Mexico.

Reprovo, sim, e com todas as véras da minha alma. Mas, deixem lá!, porque é que as moças de hoje não têm mais juizo? Ignoram ellas, acaso, o tremendo ridiculo a que se estão expondo? Ridicul, sim, senhores, e gosto de provar tudo quanto affirmo. Foi tal a ancia do de baste, de cabellos, que no Rio de Janeiro as mulheres atda tambem o fizeram, imitando as sérias. As sérias, por sua vez, não queriam ver-se confundidas com as outras, e por isso resolveram voltar ao estado primitivo dos cabellos compridos.

Mas acontece que cabelo não cresce com a mesma facilidade com que se avolumam as idéas ruins, e assim-que estão fazendo agora as senhoras sérias do Rio de Janeiro? Estão usando cabelleiras posticas até queo cabelo proprio lhes venha mais abundante Isto não é ridiculo?

Disse Schopenhauer que a mulher é «um animal de cabellos compridos e idéas curtas». Agora, se vivo fosse, diria que é «um animal de idéas curtas e cabellos curtos»

Está claro que ha males que vêm para bem. As senhoras mexicanas supponho que não terão mais desejo de cortar os cabellos, mórmente as mexicanas, das quaes se diz em poemas que têm las cabelleras largas como la de Santa Lucia.

Pouco têm valido para ellas os cabellos Em priscas éras, um fio de cabelo valia o mais sagrado penhor. Hoje cáem displicentemente as tranças das pelonas e pelonçitas, sob a tesoura barbara de um peluqueiro mais barbara ainda...

Ah! juizo, juizo, onde estás que te não vejo? .

S. d'A.

BANCO AUXILIAR AGRICOLA

(Séde em Camocim)

5a. CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os Snrs. Accionistas do Banco Auxiliar Agrícola a virem á séde do mesmo, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas, afim de realisarem a 5a. entrada de 5% do capital social, ou sejam 5\$000 por acção.

Camocim, 16 de Março de 1925.

José Torquato Praxedes Pessoa Secretário (3-4)

Senador João Thomé

Chegou hontem á Fortaleza, conforme era esperado, o egregio Senador João Thomé.

Toda a capital cearense se engalanou de modo festivo para receber o politico que tão bem se ha imposto—e de modo inconfundivel,—no scenario da alta politica nacional. S. exc., sobre ser na hora presente, a mais prestimosa individualidade politica do Ceará, é um dos vultos de maior destaque no meio culto da Capital Federal, onde a sua pessoa, sob a duplice face de engenheiro competentissimo e de politico da melhor enfiatura, tem grangeado as mais espontaneas e inconfundiveis manifestações de apreço. S. exc., após um largo tempo de ausencia deste tão querido Ceará, volta ao seio da terra amada, onde os seus amigos receberam-no com estrondosas manifestações de jubilo e contentamento. A sua prolongada ausencia, que inimigos mesquinhos exploraram, não só no interior, como na capital do Estado, como uma consequencia de receio em enfrentar casos politicos locais a resolver, está ampla e dignamente amparada com justificativos que

mais o dignificam e o enaltecem no conceito em que é tido. E' que dada a situação por que atravessava o paiz, o governo central não podia—sem grandes damnos aos interesses politicos nacionaes—deixar que João Thomé se afastasse do Rio, onde muito tem feito e trabalhado para o concerto das anormalidades havidas no sul, de commum accordo com o Presidente da Republica. Amainados porem os animos, rebatidos os sentimentos aventureiros que quizeram subverter a ordem e a paz na Republica, ponde, enfim, o egregio chefe supremo do Partido Democrata, voltar ao seio de seus amigos que, desde hontem lhe tributam a mais justa homenagem.

Nós, os d'«A Imprensa», que sempre vivemos debaixo da bandeira democrata; nós, amigos sinceros e verdadeiros admiradores da figura inconfundivel de João Thomé, nos sentimos felizes em enviar ao illustre recém-vindo as nossas saudações, associando-nos com muito prazer ás justissimas manifestações que lhe estão sendo tributadas em Fortaleza.

Telegrammas

ORA, O "JORNAL DO COMMERCIO"

Fortaleza, 25—A proposito do «suelto» do "Jornal do Commercio" procurando negar a verdade do telegrama enviado pelo correspondente da "A Imprensa", assegurando a interferencia do Senador João Thomé na nomeação do sr. Enéas Carneiro o "Diario do

Ceará" publica o seguinte «suelto»:

"O Jornal do Commercio" occupa-se da nomeação recente do nosso illustre amigo dr. Enéas Carneiro para o cargo de Delegado Fiscal do Ceará, afim de contestar o telegrama do Correspondente da "A Imprensa" que teria affirmado que a mesma se fizera por solicitação do Senador João Thomé. Que esse preclaro cearense e nosso egregio amigo te-

GLORIA DE AMAR

Basta de amarmos na mudez insana
Deste silencio, desta treva espessa
Que tem velado á multidão profana
O alto segredo que nos interessa.

Quero, numa ancia de vaidade humana,
A alma ao mysterio torturante avessa,
Que o mundo inteiro de hoje em diante, Diana,
Toda a extensão do nosso amor conheça!

Seja mistér para isso, por ventura,
O revelar nos versos que me inspiras
As caricias, os sonhos, a ternura

Que eu contigo em espirito reparto,
E as palavras de amor que tú suspiras
Alta noite, sósinha, no teu quarto!

RAUL MACHADO

Um conselho

Deposite suas economias no BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL, a juros, a praso fixo ou com retiradas livres e sua fortuna augmentará dia a dia com os juros accumulados.

NÃO VACILLE. (5)

DR. ATUALPA BARBOSA LIMA

Medico operador e parteiro

Consultorio: PHARMACIA CARNEIRO, das 8 ás 9 e das 12 ás 15 horas.
Residencia: Rua Conselheiro Liberato Barroso n. 529.

FORTALEZA--CEARÁ

Desastre

— (3) —

Ante-hontem, cerca das 16 horas, mais ou menos, occorreu á rua da Aurora nas immediações do muro da casa de residencia do revmo. Padre Fortunato Alves Linhares, grave desastre occasionado pelo abalroamento do automovel guiado pelo chauffeur José Ferreira e de propriedade do sr. Oriano Mendes.

Segundo fomos informados, aquella hora vinha ali bem proximo, o menino Apollonio Victorino de Paula de 12 annos de idade, em companhia de outro, que voltava de uma casa de familia onde havia entregue peças lavadas por sua mãe Joaquina Victorina de Paula, quando fôra inopinadamente apanhado pelo automovel a que nos referimos, o qual descia aquella rua em regular carraira.

Não obstante haver Apollonio procurado se desviar do carro, este o apanhou deitando ao sólo banhado em sangue e sem sentidos.

O carro devido o enorme choque que soffreu de encontro a calçada, parou.

Vendo o chauffeur á victima cahida, desparou em vertiginosa carreira em direcção ao escriptorio do sr. Oriano Mendes, proprietario do carro, pondo-o ao par do occorrido.

A victima ficou em estado gravissimo, deitando sangue pelos ou-

(Continua na 5a. pagina)

na solicitado a nomeação do Dr. Enéas Carneiro, certamente não se ha de ter dito.

O que é verdade é que S. Excia. foi previamente consultado á respeito e deu a sua aquiescencia que se effectivasse aquelle acto.

O "Diario do Ceará" diz mais, que o Senador João Thomé foi o unico politico cearense consultado á respeito daquela providencia do Governo Federal, que deste modo apenas lhe reiterou provas de consideração, já demonstrada em outros casos.»

O "Jornal do Commercio" desorientado pela falta de prestigio dos chefes acciolyos, procura por todos os meios obscurecer o valor politico do egregio senador cearense.

AS SEIS MARAVILHAS DA MECANICA MODERNA

SMITH "PREMIER N. 60"—A melhor e a mais aperfeçoada machina de escrever.
CALCULADOR «MARCHAN»—Esta machina tem a propriedade de sommar, diminuir, multiplicar e dividir sem trabalho do operador.

MACHINAS REGISTRADORAS «VICTOR» e «OHMER» para vehiculos.

MACHINA DE SOMMAR "VICTOR"—Com 8 columnas desde 1 real a réis 999.999.999.

MACHINA "SAFE-GUARD"—Indispensavel em casas commerciaes, para visar cheques, recibos, promissorias, duplicatas e escrever em qualquer idioma e qualquer moeda.

Informações, sem compromisso, com os unicos agentes nesta praça.

FRANCISCO NEVES & CIA.

Largo do Rosario, 12—Sobral (3)

Musica

O nosso particular amigo sr. Fenelon Saboya honrado negociante nesta praça attentosamente nos offertou dois numeros de musica intitulados "Sonhos de Pierrot" e "Remember" Gratos.

FOOT-BALL

A victoria dos brasileiros em França

DETALHES SOBRE A GRANDIOSA PELEJA—VENCENDO PELO BRASIL—UM FEITO DE PATRIOTISMO E NOBREZA—“LE JOURNAL” CHAMA OS BRASILEIROS DE REIS DO FOOT-BALL

Paris, 17—No stadium de Buffalo, mais de 50 000 pessoas assistiram hontem ao jogo entre os brasileiros e francezes, sendo victorioso aquelles, pelo score de 7 x 2.

A organização das duas esquadras foi a que se segue:

O team do Paulistano

NESTOR

Clodoaldo Bartho
Sergio Nondas Abbate
Filó Andrade Friedenreich Araken Nettinho

A scratch franceza

COTTENEN

Mazanares Vignoli
Bonand Hughes Dupois
Gallalay Bando, Liminaana, Accord, Colon

Com o moral abatido

Os chronistas diziam que «os brasileiros sofreriam estrondosa derrota», prognostico este que não deixou de influir no animo dos players como tambem o campo, que se achava pessimo e pesado.

Assim foi realmente. No principio do match os brasileiros deixaram impressão desagradavel, com frequentes quedas, indecisos intelligencia de conjunto, robustecendo na sua falta de homogeneidade a impressão de que seriam derrotados.

Uma assistencia satisfeita

A multidão acompanha a peleja com manifesta satisfação. Despertava alegria a fraqueza dos brasileiros.

E ainda um goal!

Não era só. Com 10 minutos de jogo, Accord investe contra o arco brasileiro. Nestor, inexplicavelmente apathico, nada fez em defesa, para evitar a abertura do score pelos francezes, que assim tiveram o seu primeiro ponto.

Coisas só do Brasil...

Não podia haver duvidas. Os sportsmen dão como ganho o jogo pela scratch franceza. Os membros da colonia brasileira encorajam os seus patricios. Trocam-se conjecturas interessantes. Um foot-baller uruguayo declara conhecer muito os brasileiros:—«Essa gente quando está apanhando assim, vira leões e então é que mostra o jogo».

Outro exclamava que ia ver-se agora como elles jogam...

«Vençamos pelo Brasil!»

A abertura do score pelos francezes reacendeu a animo dos brasileiros, cujas roupas enlameadas deixavam a impressão de que luctavam contra o terra.

Mario de Andrade incitava com entusiasmo os seus companheiros dizendo-lhes em voz forte: «Vençamos pelo Brasil!».

A esses brados, como que movidos por uma força poderosa, desdobraram-se e tornaram-se quasi absolutos senhores do jogo.

Um goal de patriotismo

Em bella investida, Mario drib-

bla toda a defesa contraria e entra com a bola nos pés no goal adversario, diente dos francezes boquiabertos.

Revanche á franceza

Os francezes dão a partida, reagindo com entusiasmo, para lutar a revanche, marcando o segundo goal, que seria o ultimo de seu score,

Na hora de virar leões

Diante do feito, os brasileiros tornaram-se ferozes. Araken dava a idea de um demonio, atropalhando de uma maneira extraordinaria todo o appparelho defensivo do adversario.

Seguidamente esse player levou a bola ao goal, e Cottenen nem se poudo mexer. Finalizou assim o primeiro tempo com o resultado.

Brasileiros 4

Francezes 2

Até o fim, agora, é a vontade

No segundo tempo os brasileiros jogaram á vontade. Com dez minutos de jogo Filó marcou, quasi do meio do campo, o 5.º goal.

De então para diante, a supremacia foi absoluta, conquistando Araken e Friedenreich, respectivamente o 6.º e o 7.º goal.

Em triumpho

Ao terminar o jogo, os foot-balls brasileiros foram carregados para fora do ground.

A opinião dos chronistas é a melhor possível. Estes dizem, unanimemente, que os brasileiros são os mais perfeitos jogadores de foot-ball do mundo.

Toda a imprensa se manifesta maravilhada pelo jogo da Paulistano, cuja actuação merece os mais encomiasticos elogios do mundo desportivo. «Le Journal» proclama os brasileiros Reis do foot-ball.

O jogo serio

Ha grande curiosidade sobre o encontro entre os brasileiros e uruguayos.

Como se sabe, os uruguayos são, pelas olympiadas passadas, considerados campeões do mundo. Já um freino entre os dois futuros adversarios, e que foi verdadeiro jogo, terminou por 0 x 0.

A opinião geral, entretanto, é que os brasileiros vencerão.

Os vencedores

Como uma homenagem aos vencedores, damos a seguir, os nomes da brilhante delegação do Paulistano, que tão alto soube honrar o nome sportivo do Brazil:

Julio Kunz Filho—Industrial de artefactos de aluminio.

Sergio Pereira—Secretario geral da «Brasil Railway».

Nestor de Almeida—Corrector de ferragens.

Clodoaldo Caldeira—Lavrador e negociante de café.

Bartholomeu Gugani—Funcionario do Thesouro do Estado.

Caetano Caldeira—Funcionario da Ford Motor Co.

Mauricio Villela—Funcionario de uma agencia Ford.

Epaminondas Motta—Funcionario da Secretaria da Agricultura.

Francisco Abbate—Recruta do Exercito.

João Mestres Alijoste—Empregado de uma agencia Ford.

Orlando Pereira—Negociante.

Ernesto Pujol Filho—Estudante de direito.

Antonio Carlos Seixas—Estudante de pharmacia.

Arthur Friedenreich—Funcionario da Secretaria do Interior.

Mario Andrade e Silva—Funcionario.

Araken Patrusca—Estudante do «Mackenzie College».

J. Seabra—Doutorando em direito.

Durval Junqueira Machado—Medico.

Miguel Leite—Comerciante.

Luiz Lopes de Andrade—Estudante da «Mackenzie College».

OS URUGUAYOS NÃO QUEREM BATER-SE COM OS BRASILEIROS

Paris, 20—A delegação do Nacional, em resposta ao desafio do Paulistano, recusou acceder á realização de um match aqui mesmo, entre os dois teams, allegando em seu favor a premencia do tempo.

Essa attitude da representação uruguayo impressionou mal, sendo recebida com verdadeira decepção.

OS URUGUAYOS EMPATARAM COM OS FRANCESES

Paris, 18—Os «foot-balls» uruguayos empataram, hoje, com o «scratch» francês. Nenhum conseguiu fazer «goal».

A ESPERANÇA DO CEARÁ

Aves maritimas recortam de manso os ares.

Nos verdes mares bravios da terra de Alencar singra veleiro o grande navio trazendo a esperança do Ceará. E essa esperança que raia nesse momento como aurora a clarear horizontes nublados é Dr. João Thomé que vem ás plagas do norte. Em quem os cearenses depositando plena confiança, espera que venha com seu prestigio e valor fazer progredir a terra de Iracema, salva-a dos abysmos que se antepõem ante si, dando-lhe um melhor destino, e sob os auspícios de uma politica de paz, franca e generosa, fazendo que todos sintam-se felizes, não esquecendo tambem de Sobral que lhe serviu de berço e que vai em decadencia profunda. Cearenses! sede gratos Lembraivos que o Ceará quando se extorcía nos clamores de uma secca tremenda, n'essa crise difficil, este benemerito nortista fez todos os esforços para mitigar-lhe a dor.

Por tanto bravos cearenses é daver! escrevei em letras de ouro no pergaminho da vossa historia patria o nome do seu bemfeitor—o nome de Dr. João Thomé.

E hoje Fortaleza a terra de Alencar e de Iracema e Sobral sua terra natal revestem-se de galas: aquella para saudar seu bemfeitor, o seu maior amigo e esta para receber jubiloso um filho querido que chega.

MARIETTA FIGUEIREDO

DIVERSAS

Damos a seguir os sete municipios cearense de maior receita e despeza nos annos de 1917, 1918 e 1919.

RECEITA

1-Fortaleza—1917, 287:154\$000; 1918, 307:490\$000; e 1919, . . . ; 395:614\$000.

2-Crato—1917, 36:651\$000; 1918, 31:877\$000; e 1919, 50:614\$000.

3-Sobral—1917, 45:173\$000; 1918, 47:528\$000; e 1919, 41:655\$000.

4-Aracaty—1917, 32:663\$000; . . . 1918, 37:081\$000; e 1919, 41:205\$000

5-Maranguape—1917, 23:554\$000, 1918, 26:924\$000; e 1919, 27:567\$000.

6-Baturité—1917, 19:415\$000; . . . 1918 19:047\$000; e 1919, 25:397\$000

7-Cascavel—1917, 12:999\$000; . . . 1918, 14:868\$000; e 1919 22:970\$000.

DESPEZA

1-Fortaleza—1917, 285:178\$000; 1918, 296:960\$000; e 1919, 315:714\$000.

2-Crato—1917, 39:839\$000; 1918, 31:955\$000; e 1919, 49:987\$000.

3-Sobral—1917, 30:807\$000; 1918, 46:357\$000; e 1919, 40:545\$000.

4-Aracaty—1917, 29:905\$000; . . . 1918, 39:644\$000; e 1919, 38:260\$000.

5-Maranguape—1917, 28:723\$000. 1918, 27:877\$000; e 1919, 27:525\$000;

6-Baturité—1917, 19:464\$000; . . . 1918, 18:997\$000; e 1919, 25:178\$000.

7-Cascavel—1917, 11:645\$000 . . . 1918, 13:023\$000; e 1919, 26:312\$000.

Ha, nas imediações de Araxá, no Estado de Minas, uma arvore; conhecida por *Arvore da desgraça*. Dizem os habitantes dalque quem, se aproxima da tal arvore e se abriga á sua sombra, morre poucos minutos depois. O mesmo acontece com os passaro.

Um fazendeiro mandou um camarada derribar a arvore e, quando este começou a cortal-a cahiu morto! E lá continua a arvore isolada por uma cerca de arame para não victimar animaes Os passaros eutretanto, continuam morrendo sempre.

As assignaturas d' «A Imprensa» são pagas adiantadamente.

CONCURSO REGIONAL DE SEMENTES DE CEREAS E LEGUMINOSAS ALIMENTARES

Organizado pelo Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas do Ministerio da Agricultura

Será inaugurado este anno o Concurso Regional de Sementes de Cereaes e Leguminosas Alimentares, na sede da Inspectoria Agricola Federal deste Estado.

Poderão concorrer os produtores inscriptos ou que fizerem inscrever-se no Registro de Agricultores Criadores Profissionais de Industrias Connexas do Ministerio da Agricultura, mediante carta dirigida ao Inspector Agricola Federal, com as seguintes informações:

a) Nome e endereço; b) nome do municipio e da propriedade; c) nome da variedade a cultivar; d) superficie a cultivar; e) datas das sementeiras, aproximadamente.

Haverá duas categorias de concorrentes: 1.ª) a dos agricultores que cultivarem mais de 2 até 10 ha. 2.ª) a dos que cultivarem até 2 ha., para cada grupo.

As amostras de milho, na quantidade de 2 kilos, virão acompanhadas de 12 espigas de cada variedade; as outras, tambem de 2 kilos, virão acompanhadas de grupos ou feixes de vagens, espigas e paniculas.

Serão concedidos premios em dinheiro, medalhas de ouro e de prata, machinas agricolas e diplomas aos concorrentes classificados em 1.º, 2.º, e 3.º lugar.

Os agricultores classificados terão preferencia para a venda de sementes ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, que tambem se incumbirá de indicar as sementes disponiveis ás pessoas que desejem adquiril-as. Será aceita a colaboração de estabelecimentos officias e de proprietarios de casas especializadas no commercio de sementes para grandes culturas.

O Concurso será realizado de Setembro a Novembro, nos Estados do Norte, terminando as inscrições a 30 de Abril de 1925.

Toda e qualquer informação sobre o Concurso poderá ser fornecida pelo Inspector Agricola Federal ou pelo Ajudante de Inspector da Circumscrição a que pertencem os interessados.

Procissão de Passos

Realizar-se-á amanhã ás 19 horas nesta cidade, a tradicional procissão do Deposito, que sahirá da Cathedral indo se recolher na igreja de S. Francisco, obedecendo o seguinte trajecto: praça D. Jeronymo, rua Padre Fialho, travessa do Oriente, praça do Menino Deus, rua Major João Pedro e praça da Independencia.

No dia seguinte, sexta-feira, ás 16 horas, effectuar-se-á a procissão solemne: Esta sahirá da igreja de S. Francisco e fará o seguinte itinerario: travessa da Independencia, praça da Boa Vista, rua da Aurora, praça General Tiburcio, rua do Marinho, travessa do Rosario, rua Cel. Joaquim Ribeiro, praça das Trincheiras, rua Cel. José Saboya, praça do Rosario, rua Cel. Campello, praça Barão do Rio Branco, rua Senador Paula, praça Menino Deus, travessa do Oriente, rua Pe. Fialho, praça D. Jeronymo, rua das Dôres, e praça D. Jeronymo.

Os passos em numero de 15 estão assim distribuidos: 1.º residencia do sr. Galdino de Lyra 2.º residencia de d. Carminda Frota 3., residencia do Cel. Antonio Fructuoso Frota; 4., residencia do revm. padre Furtunato Linhares; 5., residencia de d. Viçaria Ponte; 6., residencia de d. Raymundinha Prisco; 7., residencia de d. Conceição Linhares; 8., residencia do sr. José Leocio; 9., residencia de d. Francisca Alves Parente; 10; residencia do sr. Sabino Silva, 11., residencia do sr. João Capote de Paula; 12., Igreja de S. Antonio; 13., residencia do Sr. Antonio Manoel Lopes; 14., Igreja das Dores; 15 Cathedral.

Dar-se-á o encontro á rua Senador Paula, pregando por occasião, o illustrado vigario da Cathedral Pe. José Gerardo Ferreira Gomes.

O Sr. José Porphirio de Paula, procurador desta solemnidade, convida por nosso intermedio, todas as irmandades e associações religiosas desta cidade para comparecerem o acto.

CONSULTORIO DENTARIO

—Do—

Cirurgião-Dentista JOSE PASSOS FILHO
Tratamento das molestias da bocca e operações e extracções pelos processos modernos de anesthesia local.

Obturações e restaurações a cimento, granito, amalgama porcelana e ouro. Corças de ouro, appparelhos de ponte (Bridges-Yorks) e dentaduras. Corças de pivot e tratamento radical do abcesso e fistula dentarias. Observa rigorosa hygiene.

PREÇOS MODICOS

RESIDENCIA:—Rua Senador Paulo n.º 66. CONSULTAS: todos os dias uteis de 1 ás 5 horas da tarde.

SOBRAL CEARÁ

Aviso A rua senador Paulo n.º 66, informa-se quem vende duas machinas de fazer meias, sendo uma de 200 agulhas ea outra de 130.

CONTINUAÇÃO DA 2a. PAGINA

vidos, pelo nariz e pela bocca, sendo logo após o occorrido, soccorrido pelos drs. Luiz Vianna e Jacome de Oliveira.

Hontem pela manhã estivemos em companhia do dr. Luiz Vianna seu medico assistente na residencia de d. Viriata Pontes onde se encontra o menino Apollonio em tratamento.

A victima apresenta varias contusões no rosto, na cabeça e no pé direito.

A hora que ali estivemos Apollonio apresentava alguma melhora.

O Sr. Delegado de Policia abriu inquerito sobre o facto.

O Chauffeur até a hora que escrevemos estas linhas não havia ainda sido preso.

Achamos que a Policia não deve deixar de effectuar a prisão de José Ferreira, pois, não é razoavel que se verifiquem factos desta ordem, no centro da cidade, e se deixe de qualquer maneira de se effectuar a prisão do culpado.

O modo desordenado de como transitam os automoveis nesta cidade, se não houver uma providencia seria á respeito, teremos mais tarde, de registrar factos outros de não menos gravidade e de consequencias bem funestas.

Os automoveis aqui existentes dobram uma esquina qualquer, na mais vertiginosa carreira, muitas vezes sem buzinaem, cousa demais conhecida por todos.

O mesmo	12\$000
O mesmo	8\$400
Manoel Pinto	6\$000
Urias Ramos	8\$400
Antonio Lourenço Costa	6\$000

RUA JOAQUIM NABUCCO

Frota & Gentil	14\$400
Antonio Quariguasy da Frota	18\$000
Miguel Archanjo da Rocha	12\$000
Francisco Tobias das Chagas	12\$000
José Alarico da Frota	18\$000
Maria José da Silva	18\$000
Herdeiros de José de Araújo Lima	12\$000
Miguel de Araujo Lima	24\$000
Raymundo Cláudio Gomes Parente	24\$000
Francisco Raymundo de Araujo	12\$000
Herdeiros de Ernesto D. de Albuquerque	36\$000
Os mesmos	24\$000
Os mesmos	24\$000
Joaquim Thomaz da Silva	24\$000
O mesmo	18\$000
João Feijão	24\$000
Antonio Lourenço Costa	6\$000
O mesmo	7\$200
O mesmo	12\$000
João Ripardo	9\$600
Antonio Lourenço Costa	18\$000
Plácido Benício Fontenelle	30\$000
Antonio Oriano Mendes	9\$600
Urias da Silva Ramos	9\$600
Henrique Odilon do Amaral	9\$600
O mesmo	9\$600
Joaquim Thomaz da Silva	9\$600
José Maria da Rocha	9\$600
Jorge Esmeraldo da Costa	7\$200
Antonio Rodrigues de Farias	9\$600
Henrique Baptista da Silva	9\$600
Antonio Lourenço da Costa	9\$600
Francisco de Souza Lima	12\$000
O mesmo	12\$000
João Guarim	9\$600
Francisco Lino Alves	6\$000
Herdeiros de José Figueira de S. e Silva	18\$000
Herdeiros de Ernesto D. de Albuquerque	24\$000
José Ferreira da Ponte	18\$000
Raymundo Rodrigues Lima	18\$000
Felix Iguaçu da Silva	24\$000
Theophilo Ramos	24\$000
O mesmo	18\$000
Vicente Feijão Seguado	24\$000

João Vicente Feijão	36\$000
Gabriel Dias do Carvalho	9\$600
Francisco Fernandes P. Mendes	30\$000
Herdeiros de José Figueira de S. e Silva	30\$000
Francisco Porphirio da Ponte	18\$000
Jeronymo Gomes Parente	12\$000
Herdeiros de José Figueira de S. e Silva	18\$000
Ernesto Feijão	12\$000
Henrique Odilon do Amaral	6\$000
Francisco Fernandes P. Mendes	18\$000
Francisco Brazillino	6\$000
Plácido Benício Fontenelle	12\$000
Salvano Bellarmino Cavalcante	3\$600
José Plínio Medeiros	7\$200
Miguel Gomes Ferreira	6\$000
Antonio Gomes Ferreira	9\$600
Antonio Vicente Ferreira	8\$400
Dionizil Alves	6\$000
Manoel Pinto	7\$200
João Guarim	9\$600
Antonio Marçal de Aguiar	6\$000
Vicente Lopes da Silva	6\$000

ESTRADA DO ROZARIO

Herdeiros de José Figueira de S. e Silva	12\$000
Os mesmos	3\$800
Os mesmos	18\$000
Alberto Jayme do Amaral	4\$800
Rosendo Benigno de Oliveira	4\$800
O mesmo	4\$800
O mesmo	4\$800
O mesmo	4\$800
Francisco das Chagas Alves	18\$000
O mesmo	30\$000

Herdeiros de Ildefonso Holanda Cavalcante	9\$600
Herdeiros de José Figueira de Saboya e Silva	30\$000
João Anastácio Ferreira	12\$000
João Vicente Feijão	36\$000
Antonio Rangel do Nascimento	9\$600
José da Paschoa Louretto	7\$200
Ritta Ferreira da Costa	6\$000
João Ferreira Passos	8\$400
Francisco Porphirio da Ponte	2\$400
O mesmo	6\$000
João Epiphânio	7\$200
Francisco Borges de Araujo	6\$000
Francisco Porphirio da Ponte	6\$000

RUA CONS. JOSE JULIO

2 Frota & Gentil	30\$000
4 Os mesmos	30\$000
Herdeiros de José Figueira de Saboya e Silva	12\$000
24 Os mesmos	42\$000
34 Plácido Benício Fontenelle	42\$000
Herdeiros de Ernesto D. de Albuquerque	36\$000
40 Os mesmos	24\$000
Os mesmos	18\$000
Vicente Adeodato Carneiro	36\$000
40 D.ogo Gomes Parente	36\$000
Plácido Benício Fontenelle	72\$000
25 John Sanford	48\$000
Francisco Fernando Pereira Mendes	60\$000
O mesmo	54\$000

RUA GAFANHOTO

Antonio Frota Cavalcante	12\$000
Francisco das Chagas Alves	9\$000
O mesmo	9\$600
O mesmo	9\$600
Francisco Felix	6\$000
Salvano Belarmino Cavalcante	4\$800
José Dias do Carvalho	3\$600
Antonio Lourenço da Costa	9\$600
Herdeiros de Anna Joaquina Saraiva	4\$200
José Godofredo do Amaral	3\$600
Manoel Francisco Braga	6\$000
Antonio Roda	6\$000
Abigail Franca	6\$000
Vicente Heroniano de Mesquita	6\$000
Anna Joaquina de Vasconcellos	6\$000
José Agostinho Pereira	6\$000
Antonio de Araujo Lima	6\$000
Waldemar Cavalcante	9\$600
O mesmo	4\$800
Francisco Porphirio da Ponte	7\$200
Henrique Odilon do Amaral	7\$200
Herdeiros de José Figueira de Saboya e Silva	6\$000

Carolina Costa	6\$000
Urias Ramos	7\$200
Antonio Roque	7\$200
José Agostinho Pereira	6\$000
Francisco Soares da Silva	9\$600
João de Paula	6\$000
Raymundo de Arruda Ponte	4\$800
Antonio Lourenço da Costa	7\$200
Cleto Ramos	6\$000
Antonio Oriano Mendes	3\$600
Antonio Fructuoso da Frota	8\$400
Chrystiano Othon	6\$000
Raymunda Elvira Franca	6\$000
Herdeiros de Rufino Furtado de Mendonça	6\$000
Joaquim Liberato de Carvalho	6\$000

RUA 24 DE MAIO

José Bento de Souza	12\$000
Anna Rita de Souza (Gradwohl)	4\$800
Antonio de Araujo Lima	18\$000
Plácido Benício Fontenelle	12\$000
Francisco Fernando Pereira Mendes	18\$000
O mesmo	6\$000
O mesmo	6\$000
Rosendo Benigno de Oliveira	36\$000
O mesmo	36\$000
Francisco Fernando Pereira Mendes	14\$400
Rosendo Benigno de Oliveira	36\$000
Herdeiros de Ernesto D. de Albuquerque	6\$000
Os mesmos	6\$000
Os mesmos	6\$000
Os mesmos	6\$000
Os mesmos	6\$000
Os mesmos	6\$000

Procuração bastante que fazem José Sizinio da Silva Santiago e sua mulher Dona Maria Dias da Silva a Domingos Hermogenes de Carvalho

Saibam quantos este publico instrumento de Procuração bastante virem, que, no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e cinco, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro, nesta cidade de Manaós, Capital do Estado do Amazonas, Republica dos Estados Unidos do Brazil, em meu cartorio, à rua Guilherme Moreira, numero vinte e sete, perante mim, Tabellião, compareceram como outorgantes José Sizinio da Silva Santiago e sua mulher Dona Maria Dias da Silva, brasileiros, maiores, casados, aquelle agricultor domiciliado no parana do Careiro, municipio desta Capital, reconhecidos de mim pelos proprios e das duas testemunhas adiante nomeadas e assignadas de cuja capacidade juridica dou fé. E por elles outorgantes foi dito perante mim e as citadas testemunhas: Que nomem e constituem seu bastante procurador no Estado do Ceará onde com este instrumento se apresentar, a Domingos Hermogenes de Carvalho, brasileiro, maior, casado, fazendeiro, domiciliado no districto do Parazinho, comarca de Granja, especialmente para represental-os em juizo e extrajudicialmente e tratar geralmente de todos os seus negocios e interesses; para cobrar e receber qualquer importancia que lhes sejam devida e de quem quer que seja, provenha donde provier, passar receber, dar quitação, fazer accordos ou composições amigaveis ou judiciaes, transigir livremente; para vender bens de qualquer especie ou natureza pertencentes a elles outorgantes pelo preço e condições que ajustar e tiver por convenientes, receber o preço, dar quitação, outorgando e assignando escripturas e papeis precisos; para tomar conta dos seus referidos bens e administrá-los, praticando os actos de livre e geral administração, podendo demandar seus devedores, mando dos meios e recursos legais; propor acção ou acções e segui-las em todos os seus termos até final sentença e sua execução, podendo substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva. E mais disseram que por este instrumento revogam para todos os effectos o man-

dato que conferiram anteriormente a Luiz Felipe de Oliveira. E da como assim o disseram, lavrei este instrumento que assignam depois de lido com as testemunhas presentes Felipe Lopes dos Santos e Herminio de Carvalho, moradores nesta cidade, assignando a rogo da outorgan e por declarar não saber ler nem escrever, Joaquim Ferreira Lima, que p esente se achava e este instrumento ouviu lêr; dou fé Eu Demosthenes Nogueira Guinaraes Escrevente Juramentado, a escrevi: E eu Francisco Nogueira de Souza, Tabellião, subscrevo e assigno em publico e raso. Manaós, vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. Francisco Nogueira de Souza.—José Sizinio da Silva Santiago.—Joaquim Ferreira Lima.—Felipe Lopes dos Santos.—Herminio de Carvalho.—(Estava uma estampilha do sello federal no valor de dois mil reis devidamente inutilizada).—Traslada do proprio original pela primeira vez na data retro e supra; dou fé. E eu, Francisco Nogueira de Souza, Tabellião, a subscrevo e assigno em publico e raso. Em testo. (signal) da verdade.

O Tabellião

Francisco Nogueira de Souza

BORDADOS

FRANCISQUINHA MENEZES PONTE, diplomada pela 1a. exposição agricola desta cidade, avisa aos interessados que, com longa pratica de bordar a machina, está aparelhada a executar qualquer serviço neste genero, a preços modicos, aceitando aprendizes ao preço de 30000 mensaes. Rua Santo Antonio n. 11 (3)

Registo Social

A MODA

Se as mulheres soubessem O que de facto é a moda, Não sugaravam ás vestes Nem os cabelos á poda!

A veste encobre defeitos Fecha caminhos ao mal! São armamentos os cabelos Que não encontram rival!

A moda é triste doença, Em que tão pouco se pensa! É cancer que, sem ferir,

Juizo e pudor consume! Mas si a moda o exigir, A mulher passa até fome!

CONEGO MARCOLINO DANTAS

ANNIVERSARIANTES

Fizeram annos:

A' 24, a gentil senhorita Maria Cavalcante de Oliveira, residente na Capital do Estado.

O lar do nosso amigo e correligionario Walmore Cavalcante e de sua extremosa senhora Mimoso Cavalcante, esteve sabado, passado, 28, em risos e alegrias, é que a sua interessante e travessa filha a Cleyde, completou naquella dia, o seu 3. anno de existencia. Parabens.

A 28, Os srs. Antonio Enás Filho e o dr. Francisco Rodolpho do Amaral, Juiz Municipal de S. Cruz.

Na mesma data a distincta senhorita Nene de Oliveira Gomes, filha do snr. capitão José Mariano Gomes, Inspector telegraphico no Crato.

Na mesma data, o snr. Antonio de Araujo Lima.

A 29, a senhorita Juditha Borges. Na mesma data o sr. Alberto Pires. Hontem, 30, a exma. sra. da. Mimoso Frota Cavalcante.

Na mesma data, a exma. sra. d Berta Maria Pinho Gomes Barbosa Lima, respeitavel esposa do nosso illustrado amigo e distincto correligionario dr. Atualpa Barbosa Lima, competente clinico residente na capital do Estado.

Fazem annos:

Hoje, 1, o sr. Joaquim Musio de Paiva.

FALLECIMENTOS

Em Massapé onde residia, falleceu no dia 27 do mez proximo findo, o respeitavel cidadão, capitão Vicente de Lyra Aguiar. Sentimentando o seu fallecimento apresentamos a toda a sua numerosa familia os nossos pesames, o que fazemos em especial ao nosso distincto amigo sr. J. Casemiro de Aguiar residente ali.

† No visinho povoado do Riacho Guimarães, falleceu ha dias a respeitavel senhora d. Maroca Linhares, viuva do saudoso cel. Raimundo Araujo.

"A Imprensa" apresentando a familia da inditosa senhora a nota sincera do seu pezar, o faz em particular ao seu digno filho sr. José Linhares e ao seu irmão nosso particular amigo Pe. Fortunato Alves Linhares.

VIAJANTES

*. Deu-nos o praser de sua amavel visita o nosso digno amigo Luiz Malachias honrado commerciante em Ipueiras.

*. Visitou-nos o nosso bom amigo sr. Antonio Alves de Aguiar, proibido commerciante na Palma e correspondente desta folha ali.

*. Da mesma procedencia demorou-se nesta cidade em dias da semana passada, o nosso amigo sr. Achilles Moreira Fontenelle.

*. Vimos nesta praça o nosso distincto amigo capitão Quirino Rodrigues de Almeida.

—De sua fazenda neste municipio, esteve nesta cidade o nosso amigo Antonio Damasceno.

—Esteve entre nós o nosso distincto amigo sr. Francisco Rodrigues, honrado commerciante em Cariré, e influente politico democrata alli.

—Da visinha cidade de Massapé, demorou-se entre nós o nosso digno amigo Bento Alves.

—Seguiu hontem para Camocim, onde foi tomar passagem no vapor "Camocim" para Fortaleza o nosso distincto amigo José Aprigio Nogueira, socio da firma Machado & Caminha, daquella praça. Fazemos votos de boa viagem.

As assignaturas d'«A Imprensa» são pagas adiantadamente.

Circulares

Recebemos os seguintes: Fortaleza, 17 de Fevereiro de 1925. Redacção da "A Imprensa" Sobral

Aos lavradores: Tendo de se realizar no corrente anno de 1925, neste Estado do Ceará, na sede da Inspectoria Agricola do 5. Districto, um Concurso Regional de Sementes de Cereaes e Leguminosas Alimentares organizado pelo Serviço de Inspeção e Fomentos Agricolas, do Ministerio da Agricultura, venho de solicitar a vossa cooperação no sentido de concorrer no maximo de vossos esforços, afim de que seja o mais brilhante, o resultado final do concurso.

Colocar-nos-emos então, em elevado destaque aos olhos alheios ao nosso desenvolvimento agricola.

Concorrei por todos os meios de propaganda ao Concurso de Sementes de Cereaes e Leguminosas Alimentares e teréis prestado mais um serviço á Patria para conforto de vossa familia.

Saúde e fraternidade Allah Xavier de Souza. Inspector Agricola Interino

Sobral, 10 de Março de 1925. Amigo e Snr. Redactor d "A Imprensa".

Nesta

Tenho o satisfação de communicar-lhe que, nesta data, installei nesta cidade, á Rua Senador Paula, 58, um deposito geral de fumos, cigarros, charutos e papeis para cigarros, o qual funcionará sob a minha firma individual, até a sua instalação official, quando passará para os meus representandos, senhores

PHILOMENO, MARKAN & CIA. LTD.

Os negocios de toda zona norte do Estado ficarão a cargo desta filial, que se acha apta para aviar qualquer encomenda.

O intuito dos meus representandos mantendo um deposito nesta cidade, foi, exclusivamente, para melhor servirem á sua distincta e amavel freguezia, correspondendo assim, á preferencia que sempre foi dispensada.

Apparelhado como se acha, o deposito, poderá, cumprir com promptidão suas prezadas ordens, as quaes, fico aguardando, antecipando os meus agradecimentos.

Saudações ERICO PAIVA MOTTA

LEI N 26, de 13 de Dezembro de 1924

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPEZA DO MUNICIPIO DE PALMA

O cidadão Antonio Carneiro da Silva, Prefeito Municipal de Palma, etc.

Faço saber aos habitantes deste municipio que a sua Camara decretou e eu sancionei a seguinte lei:

Art 1—A despeza geral da Prefeitura Municipal de Palma para o exercicio de 1925, é orçada em 8:235\$000, assim distribuidos:

§ 1—EXPEDIENTE DA PREFEITURA	
N. 1 Apresentação ao Prefeito Municipal	600\$000
» 2 Telegrammas, livros, talões e mais aprestos	400\$000
§ 2—EXPEDIENTE DA SECRETARIA	
N. 1 Assinatura de uma revista agr-pecuaria	30\$000
» 2 Idem do jornal official do Estado	35\$000
» 3 Livros, papel e mais aprestos	100\$000
§ 3—FUNCIONALISMO MUNICIPAL	
N. 1 Ordenado ao Secretario da Prefeitura	400\$000
» 2 Idem ao the oueiro	400\$000
» 3 Idem ao fiscal geral	300\$000
» 4 Idem ao zelador do mercado e do curro	200\$000
» 5 Idem ao fiscal de Frexeirinhas	100\$000
» 6 Idem ao fiscal de S. Antonio	50\$000
» 7 Idem ao fiscal de Trapia	50\$000
» 8 Idem ao porteiro archivista da Camara	200\$000
» 9 Gratificação ao official de justiça	160\$000
» 10 Percentagem ao procurador da Camara	15%
» 11 Idem aos agentes	20%
» 12 Idem amigamento	30%
» 13 Idem ao Estado do Ceará	5%
» 14 Idem ao alfaiate	10%
§ 4—INSTRUÇÃO	
Subvenção ao «Collegio S. José» desta villa	200\$000
§ 5—DELEGAÇÃO DE POLICIA	
N. 1 Gratificação ao delegado civil em exercicio	300\$000
» 2 Idem ao escrivão da mesma delegacia sem direito as custas dos processos decahidos	100\$000
§ 6—CADEIA PUBLICA	
N. 1 Ordenado do carcereiro	100\$000
» 2 Diaria nos presos pobres, 200 reis cada um	50\$000
» 3 Luzes e utensilios para a mesma cadeia	30\$000
§ 7—OBRAS PUBLICAS	
N. 1 Concerto no predio municipal, cadeia publica, estradas e mercado da villa	1.000\$000
» 2 Construção de um galpão no Curro	500\$000
§ 8—ASSEIO DA VILLA E POVOAÇÕES	
N. 1—Limpeza das ruas e praças da villa e das povoações	300\$000
§ 9—EXPEDIENTE DO JURY	
N. 1 Papel, pennas e mais aprestos	300\$000
» 2 Custas dos processos decahidos	30\$000
§ 10—ELEIÇÕES	
N. 1 Objectos para eleições	300\$000
§ 11—CONTRIBUIÇÕES	
N. 1 Contribuição para as obras da matriz da villa	500\$000
§ 12—EVENTUAES	
N. 1 Tudo o que não estiver especificado nesta lei.	
RECEITA	
Art 2—A receita geral do municipio de Palma para o anno de 1925, é orçada em oito contos e quinhentos mil reis, que será realizada dentro do exercicio desta lei e de accordo com os registos seguintes:	
§ 1—Sobre cada rez abatida para o consumo publico em qualquer parte do municipio sendo:	
a) vacum	4\$000
b) suino	2\$500
c) caprino ou lanigero	1\$000
§ 2—Sobre cada rez vendida viva para o consumo publico, dentro do municipio, sendo:	
a) vacum	1\$000
b) suino	\$500
c) caprino ou lanigero	\$300
§ 3—Per cabeça de gado cavallar, muar ou assinino vendido no municipio	
	\$500
§ 4—Sobre registro de titulo de nomeação que dê direito a percepção de ordenado ou gratificação, e de licença, bem como de termo de arrematação	
	3\$000
§ 5—Para certidão ou copia extrahida na Secretaria da Prefeitura ou na Camara Municipal, além da reza, a razão de 100 reis cada uma	
	1\$000
§ 6—Sobre busca em papeis findos, até dois annos, e mais 2\$000 por anno que acerescer	
	4\$000
§ 7—Avaliação ou alvará de licença	
	2\$000
§ 8—Sobre cada rogado em terra do municipio	
	1\$000
§ 9—Sobre licença para abrir ou continuar com estabelecimento commercial em qualquer parte do municipio, sendo:	
a) de 1. classe	50\$000
b) de 2. classe	30\$000
c) de 3. classe	25\$000
d) de 4. classe	20\$000
e) de 5. classe	15\$000
f) de 6. classe	10\$000
NOTA—São considerados de 1. classe, aquelles que venderem fazendas em grosso ou a retalho, e mantiverem commercio para fóra do municipio; de 2. aquelles que venderem fazendas e miudezas a retalho, não exportando generos; de 3. aquelles que venderem estivas, bebidas, artefactos de couros, fumo e seus preparados, miudezas e cereaes; de 4. aquelles que venderem estivas, miudezas, viveres,	

fumo, fructas e louças de barro; de 5. aquelles que venderem somente cereaes, fructas, estivas e ena; de 6. aquelles que venderem somente generos do paiz	
§ 10 Licença para commerciar na exportação de gados do municipio, abatidos ou não, sendo:	
a) vacum	50\$000
b) Cavala, muar e assinino	30\$000
c) Suino	15\$000
d) Caprino ou lanigero	10\$000
§ 11 Licença para conservar vacas leiteiras na villa	
	20\$000
§ 12 Licença sobre automovel, sendo:	
a) particular de pa sageiro	20\$000
b) de aluguel, de passageiro	50\$000
c) de carga, camião	40\$000
§ 13 Licença annual para escriptorio de advogado, agrimeasor, medico, dentista e representante de companhia de seguros	
	10\$000
§ 14 Licença para advogado e agrimenor que exerçam profissão no foro	
	20\$000
§ 15 Licença sobre atravessador que comprar generos no Municipio para si ou para outrem	
	10\$000
§ 16 Licença para deavar caminho nas suas proprias terras, não prejudicando aos transeuntes, e a juizo do Prefeito	
	20\$000
§ 17 Licença para por cancellas em ca. lnhos ou nas estradas publicas a juizo tambem do Prefeito	
	15\$000
§ 18 Licença sobre tanque de curtir couros	
	10\$000
§ 19 Licença sobre açougue de gado vacum	
	10\$000
§ 20 Licença sobre açougue ou talhe de suinos, caprinos e lanigeros	
	6\$000
§ 21 Licença annual para mercearia	
	25\$000
§ 22 Licença annual por comprado. de generos ou armazem de sal	
	20\$000
§ 23 Licença annual para comprador individual de cera de carnauba e pelles em pequena quantidade, de qualquer parte do municipio	
	20\$000
§ 24 Licença sobre cada alambique	
	20\$000
§ 25 Licença sobre engenho de ferro	
	10\$000
§ 26 Licença sobre engenho de madeira	
	6\$000
§ 27 Licença sobre vendedor de leite na villa	
	6\$000
§ 28 Licença sobre rede ou carral de pescaria no rio «Coraú» do municipio	
	6\$000
§ 29 Licença a officiaes de funleiros, ferreiros, mechanicos, carpinteiros e marceneiros, ourives, sapateiros e pedreiros	
	10\$000
§ 30 Licença sobre tretas ou carregadores	
	5\$000
§ 31 Licença sobre orelaria	
	8\$000
§ 32 Licença sobre caxias	
	10\$000
§ 33 Licença sobre exportadores de sal	
	10\$000
§ 34 Licença sobre vendedor de joias, roupas feitas, e calçados	
	15\$000
§ 35 Licença por officinas de alfaiate	
	15\$000
§ 36 Licença sobre cabeleireiro e barbeiro	
	6\$000
§ 37 Licença sobre bulanderras	
	6\$000
§ 38 Licença sobre rosete	
	3\$000
§ 39 Licença sobre retalhadores de rapaduras, em qualquer parte do municipio	
	6\$000
§ 40 Licença sobre carros puxados a bois	
	6\$000
§ 41 Licença sobre carros de mão	
	2\$000
§ 42 Licença sobre botequins, quitandas e barraças onde se exponham a venda bebidas, fumos e seus preparados, cereaes e miudezas durante as festas civis e religiosas	
	10\$000
§ 43 Licença sobre companhia dramatica	
	10\$000
§ 44 Licença por sessão cinematographica	
	3\$000
§ 45 Licença por pensão e hospedaria	
	10\$000
§ 46 Licença por pharmacia	
	25\$000
§ 47 Licença por padaria	
	15\$000
§ 48 Licença sobre vendedor de café, fructas, peixes e rapaduras a retalho, e que forneçam comidas feitas no mercado da villa ou em qualquer parte do municipio, de cada vez	
	\$500
§ 49 Sobre cada vezante em qualquer rio ou riacho do municipio, sendo de um só lado	
	3\$000
§ 50 Sendo dos dois lados	
	5\$000
NOTA—Os donos ficam sujeitos a conservarem as cercas de acordo com as posturas municipais, e sendo que os mesmos assim não as conservarem, pagarão a multa de 20\$000 e serão as cercas abertas pela Prefeitura as custas dos infractores.	
§ 51 Sobre carnahúbal que produza até 10 arrobas de cera	
	5\$000
§ 52 Produzindo de dez até cincoenta	
	20\$000
§ 53 Produzindo de cincoenta acima	
	30\$000
§ 54 Sobre cada braça de cerca nas ruas da villa	
	\$200
§ 55 Sobre cada balzio, cesto, tabuleiro de fructas, bois, etc., cada vez	
	\$100
§ 56 Por samba no municipio com licença do delegado de policia	
	10\$000
NOTA—Entende-se por samba toda e qualquer dança em que se faça uso de harmonica, maracás, pandeiros e caracaxá, ou se cante reboladas e outras toadas.	
§ 57 Sobre bodegas ou quitandas no mercado que venderem carne secca e qualquer especie de gado, toucinho e peixe, pagarão, além da taxa já especificada	
	10\$000
§ 58 Por chapelleira de palha de carnahúba	
	2\$000
§ 59 Sobre cada fabricante de cordas, mantos, peias, etc., de tucum ou fibras de carnahúba	
	3\$000
§ 60 Sobre carga de sola, couro cru ou curtido, queijo, café, assucar, ficas de ponta, calçados, cera, peixes, miado, toucinho, carne de porco e de outro gado, salgado	
	1\$500
§ 61 Por volume dos generos acima especificados	
	\$700
§ 62 Por carga de aguardente	
	3\$000

§ 63 Por carga de s bão, alho, fibras vegetaes, chapéos de palha estivas, cordas, gomma e a rez pilado	\$600
§ 64 Por carga de camurupim ou de rapadura	\$500
§ 65 Por carga de arroz com casca, milho, feijão, farinha, côcos, batatas, geremens, melancias, melões, bananas, laranjas, louças de barro, cal, cajús, mangas, peias, surrões, algodão, redes de tucum, bolas e taboas	\$500
§ 66 Por carga de redes de fios de algodão	2\$000
§ 67 Sobre cada rolo de fumo	2\$000
§ 68 Por carga de fumo	4\$000
§ 69 Sobre carrada de cal, algodão e cereaes	2\$500
§ 70 Sobre outras cargas não especificadas nesta lei, 2% sobre o seu valor.	
§ 71 Sobre cada balança	3\$000
» 72 Sobre terno de pesos	1\$500
» 73 Sobre medidas de 1 a 20 litros	2\$500
» 74 Sobre cada metro	2\$000
» 75 Sobre grades de fazer tijolos e telhas	2\$000
» 76 Sobre cada forma de fazer rapaduras	2\$000
» 77 Sobre cada porta ou janella	\$250
» 78 Sobre cada metro de terreno alinhado	\$120
» 79 Sobre cada metro de terreno não edificado	\$300
» 80 Sobre cada metro de terreno cercado de frente, enquanto permittido pela Prefeitura	\$500
» 81 Sobre retirada do animaes vacum, cavalar, muar, assinino, suino, caprino e lanigero, apprehendidos em co. eição, cada um	2\$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art 3—A arrecadação das rendas municipaes será feita administrativamente ou por meio de concorrência em hasta publica

Art 4—O prefeito poderá fazer serviços publicos administrativamente ou por empreitadas.

Art 5—A taxa sobre os estabelecimentos commerciaes será classificada pelo procurador da Prefeitura.

§ 1—Na occasião em que se proceder o lançamento que será até o dia 2 de Fevereiro, os contribuintes deverão ser avisados das taxas em que forem tributados por meio de um edital affixado no portão do mercado, afim de que os que se julgarem prejudicados apresentem ao Prefeito no prazo de 15 dias, as suas reclamações.

§ 2—Os lançamentos das licenças eventuaes serão feitos quando ocorrerem os casos que sujeitem ao pagamento das taxas, cuja arrecadação deverá ser immediatamente realizada.

Art 6—O imposto de licença sobre industria e profissão é lançado até o dia 25 de Fevereiro e arrecadado até o dia 1 de Março, sob pena de multa de 20%.

§ 1—O contribuinte de industria e profissão que se estabelecer no segundo semestre do anno, pagalo a por metade.

§ 2—Dez dias depois de terminado o prazo para o pagamento de licenças, compete ao Prefeito mandar cobrar-as executivamente.

Art 7—A arrecadação do imposto de portas e janellas será feita no mez de Junho, e o seu producto applicado exclusivamente no asseio da villa.

Art 8—Aquelle que se estabelecer no territorio do municipio com negocios commerciaes, sem a competente licença do Prefeito, incorrerá na multa de 25\$000.

Parapho unico—Incorrerão na mesma pena os commerciantes ou industriaes que, até o dia 31 de Janeiro não tiverem requerido á Prefeitura a necessaria licença para a continuação do seu ramo de negocio.

Art 9—O procurador da Prefeitura é obrigado a apresentar ao Prefeito, mensalmente, o movimento financeiro do municipio, e a organizar, no fim de cada semestre o balancete geral da Prefeitura, bem como a organizar, no fim de cada mez, a folha de pagamento do pessoal da mesma Prefeitura, a qual só poderá ser paga na thescuraria, depois do visto do prefeito.

Art 10—Fica o Prefeito auctorizado a por em arrematação os impostos que julgar conveniente.

§ 1—Os arrematantes destes impostos pagarão no acto da arrematação, metade da importancia, e os emolumentos da Secretaria e assignarão do restante duas notas promissorias com fiadores idoneos a juizo do Prefeito, resgataveis de 1. de Maio a 1. de Novembro do mesmo anno.

Art 11—Fica igualmente o Prefeito auctorizado a contractar um advogado para executar as dividas activas do municipio, para o que fica aberta o presente exercicio, a verba necessaria.

Art 12—O Prefeito é obrigado a apresentar á Camara na ultima sessão ordinaria do anno, um relatório de sua gestão incluindo nelle o balancete da despeza e receita, durante o exercicio.

Art 13—O Prefeito providenciará sobre todos os casos omissos na presente lei.

Art 14—Revogam-se as disposições em contrario. Salas das Sessões da Camara Municipal de Palma, em 13 de Dezembro de 1924.

Joaquim Fernandes Moreira—Presidente
 Joaquim Casemiro Moreira
 Francisco Gabriel Moreira
 Manoel Ximenes de Aragão
 Daniel Carneiro Portella
 Antonio Francisco de Albuquerque

Cumpra-se e publique-se—Prefeitura Municipal de Palma, 15 de Dezembro de 1924.

ANTONIO CARNEIRO DA SILVA—Prefeito Municipal
 Era o que continha no original que transcrevi, ao qual dou fé.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Palma, em 20 de Dezembro de 1924. Eu Marinho Feijó de Mello, Secretaria, o registei.

ILEGIVEL